

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 012/2016/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº499/2016/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 312103/2016 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa Scoda Aeronáutica, Fabricação, Comercio, Importação e Exportação de Aeronaves, Serviços de Manutenção e Escola de Aviação Civil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.134.334/0001-83, visando a contratação de empresa especializada em instruções aeronáuticas prática e teórica para formação de 03 (três) Pilotos de Helicóptero - Curso Prático de Piloto Privado de Helicóptero (PPH), Curso Teórico De Piloto Comercial de Helicóptero e Curso de Emergência em Escape em Aeronave Submersa (UTEPAS), no valor de R\$ 114.571,45 (Cento e quatorze mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ede2cb69

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar